



*Estado de Santa Catarina*  
**MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA**

PORTARIA Nº 10255/2020

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL,  
QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUAREZ FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE  
ROMELÂNDIA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO  
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A LEI,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **FÉRIAS** ao Servidor Público Municipal, **Sr. ROQUE FERNANDES GIOTTO**, cargo de carreira de OPERADOR DE MAQUINAS, 40 horas semanais, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2018 à 01 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º** - O período de concessão será de 04 de fevereiro de 2021 a 14 de fevereiro de 2021.

**Art. 3º** - O período de férias acima descrito é referente a onze dias de férias remanescentes em conformidade com a portaria 9630/2019.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Romelândia, 04 de fevereiro de 2021.

Juarez Furtado  
Prefeito Municipal de Romelândia

Registrada e publicada, a presente portaria em data supra.

Márcia Maria Melz Francescon  
Técnico Administrativo II